



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 055 de 13 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 006/2017 do servidor Itajair Huberti Jung,

Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Apuí - Am.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotada no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 01/10/2016 a 30/09/2017, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês. Vale ressaltar que a referida férias será usufruída, em data a ser definida.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de setembro de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)